



## 10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Instituição \ Contrato	2008			2007			Vencimento Final	Taxa anual Juros	Atualização Monetária	Garantias
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total				
<b>Caixa Econômica Federal</b>										
Contrato 35.194-83	2.336	16.218	18.553	2.187	18.256	20.443	09.11.2015	5%	UPR	Ativo mobilizado
Contrato 36.343-61	-	-	-	289	1	290	09.03.2008	5%	UPR	Ativo imobilizado
Contrato 58.059-12	1.048	5.655	6.703	967	6.596	7.562	09.03.2014	6,5%	UPR	Ativo imobilizado
Contrato 58.064-19	1.049	5.649	6.698	953	6.591	7.544	09.05.2014	8%	UPR	Ativo imobilizado
	<b>4.433</b>	<b>27.522</b>	<b>31.954</b>	<b>4.396</b>	<b>31.444</b>	<b>35.839</b>				
<b>Banco do Nordeste do Brasil</b>										
Contrato 97/000016.01.00	11.293	-	11.293	11.293	-	11.293	20.12.2001	10%	Var.cambial	Arrecadação
Contrato 98/000009.01.00	12.136	-	12.136	12.135	-	12.135	20.12.2001	10%	Var.cambial	Arrecadação
	<b>23.429</b>	<b>-</b>	<b>23.429</b>	<b>23.428</b>	<b>-</b>	<b>23.428</b>				
	<b>27.862</b>	<b>27.522</b>	<b>55.383</b>	<b>27.824</b>	<b>31.444</b>	<b>59.267</b>				

## a) Caixa Econômica Federal - CEF

A Companhia vem realizando os pagamentos das parcelas de amortizações junto a Caixa Econômica Federal em dia. A administração da Companhia vem atualizando os saldos devedores com base nos encargos financeiros pactuados nos contratos.

## b) Banco do Nordeste do Brasil - BNB

A Companhia vem discutindo judicialmente a atualização cambial e os valores devedores dos contratos de financiamentos mantidos junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB. Consubstanciado em parecer jurídico, a administração da Companhia não vem atualizando os saldos devedores dos mesmos em razão de decisão favorável do Tribunal de Justiça do Piauí, que determinou que o valor da dívida seria de R\$ 11.886 mil.

## 11. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

	2008		2007	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
Ordenados e salários a pagar	7	-	20	-
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	212.832 (1)	-	74.226	-
Fundo de Garantia Tempo de Serviço - FGTS	1.837 (2)	10.666	1.439	15.384
Salário Educação	5.079 (3)	-	4.139	-
SESI / SENAI	16.986 (4)	14	13.921	-
Outros	-	100	-	100
	<b>236.741</b>	<b>10.780</b>	<b>93.745</b>	<b>15.484</b>

- Valor correspondente às guias da previdência social de competência de julho a outubro de 2001, junho a dezembro de 2002 e julho de 2003 a dezembro de 2008, relativa a parte do segurado e parte da empresa. Aos valores originais foram acrescidas multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor. Desta dívida global, parte da mesma no exercício de 2006 foi conduzida ao PAEX, sendo os mesmos registrados em conta específica de Parcelamento de Débito. No entanto, devido a exclusão de tal débito por parte da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e encaminhamento do mesmo para a dívida ativa da união por falta de recolhimento da parcela mensal pela Companhia, no final do exercício de 2008, tais saldos foram reconduzidos ao passivo normal do grupo de Salários e Encargos Sociais. Aos valores originais foram acrescidas multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.
- Valor referente ao parcelamento do FGTS de competência de agosto de 1999 e dezembro de 1999 a setembro de 2003, cuja dívida global foi parcelada em 180 meses, e FGTS de competência de dezembro de 2008. Aos valores originais foram acrescidas multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.
- Valor correspondente às guias do Salário Educação de competência de dezembro de 2005 a abril de 2008. Aos valores originais foram acrescidas multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.
- Valor correspondente às dívidas do SESI e SENAI (normal e adicional) das competências de março de 1998 a dezembro de 2008. Desta dívida global, parte da mesma no exercício de 2006 foi conduzida ao PAEX e a um parcelamento alternativo do próprio órgão, sendo os mesmos registrados em conta específica de Parcelamento de Débito. No entanto, devido a falta de pagamento das parcelas mensais, no final do exercício de 2007, tais saldos foram reconduzidos ao passivo normal de encargos sociais. Aos valores originais foram acrescidas multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.

## 12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FISCAIS

	2008	2007
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	13.090 (1)	7.153
Programa de Formação do Patrimônio Servidor Público - PASEP	14.422 (2)	10.003
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	75.792 (3)	55.011
Contribuição Social Sobre o Faturamento - COFINS	59.738 (4)	40.159
Outros	814	392
	<b>163.856</b>	<b>112.718</b>

- Valor refere-se ao ICMS incidente sobre as operações de energia elétrica e do ICMS diferença de alíquota que passou a ser cobrado pelo estado à companhia, neste exercício de 2008.
- Valor correspondente às guias do PASEP referente a competência de janeiro de 2003 a dezembro de 2008. Aos valores originais foram acrescidas multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.
- Valor correspondente às guias do Imposto de Renda Retida na Fonte - IRRF referente as competências de julho de 1998 a dezembro de 2002 e novembro de 2003 a dezembro de 2008. Aos valores originais foram acrescidas multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.

- Valor correspondente às guias do COFINS referente a competência de julho de 2003 a dezembro de 2008. Desta dívida global, parte da mesma no exercício de 2006 foi conduzida ao PAEX, sendo os mesmos registrados em conta específica de Parcelamento de Débito. No entanto, devido ao não deferimento por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, no final do exercício de 2007, tais saldos foram reconduzidos ao passivo normal de impostos e contribuições. Aos valores originais foram acrescidas multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.

## 13. PARCELAMENTO EXCEPCIONAL - PAEX

Em 25 de setembro de 2006 a Companhia solicitou Parcelamento Excepcional - PAEX nos termos da MP 303/2006, cujos saldos dos valores parcelados estão apresentados a seguir:

	2008		2007	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
FNDE	1.756	9.535	1.514	10.115
SRF/PGFN	15.608	35.180	10.320	37.691
INSS	-	-	19.202	65.562
	<b>17.364</b>	<b>44.715</b>	<b>31.036</b>	<b>113.368</b>

Conforme citado nas notas explicativas de No. 11, o INSS, imposto vinculado à SRF/PGFN no processo PAEX, foi excluído do referido parcelamento excepcional, sendo procedido o registro contábil destas exclusões em setembro de 2008.

## 14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia, com base em informações do seu corpo jurídico interno e do seu corpo jurídico terceirizado, constituiu provisões consideradas suficientes para fazer face às prováveis perdas em processos judiciais. Os processos, que no entendimento do jurídico da Companhia, são passíveis de desfecho favorável, não foram contemplados nessa provisão.

## 15. CAPITAL SOCIAL

O capital social, subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2008 monta o total de R\$ 693.777 mil e em 31 de dezembro de 2007 monta o total de R\$ 508.178 mil, e está composto pela seguinte quantidade de ações:

	2008	2007
Ações Ordinárias	145.929.895	106.537.853
Ações Preferenciais	1.319.011	1.319.011
	<b>147.248.906</b>	<b>107.856.864</b>

As ações preferenciais têm direito a prioridade na distribuição de dividendos e reembolso do capital social. O Governo do Estado do Piauí é acionista majoritário, com participação, em 31 de dezembro de 2008 e 2007 de 98,70% e 98,22% do capital social da Companhia.

## 16. RECURSO DESTINADO PARA AUMENTO DE CAPITAL

Em 13 de dezembro de 2002, foi assinado pela AGESPISA e o Governo do Estado do Piauí um termo de compromisso onde o Estado do Piauí assumiu o passivo da Companhia junto ao INSS até junho de 2001. Os débitos assumidos foram registrados na conta de Parcelamento do Governo do Estado e foram atualizados pela TJLP. No termo de compromisso firmado, a Companhia se comprometeu em ressarcir mensalmente ao Governo do Estado 0,6% da sua parte devida na FPE.

Em 20 de dezembro de 2006 o Governo do Estado do Piauí, através do Ofício Nº. 647-A/GG, autorizou que a Companhia registrasse seu débito como recurso destinado para aumento de capital. O valor da dívida atualizada nesta data era de R\$ 156.099 mil, quando a mesma foi transferida para o Patrimônio Líquido.

Durante o exercício social de 2008 o saldo de R\$ 156.099 mil existente, agregado a parte do saldo transferido da conta de créditos para futuro aumento de capital (exigível a longo prazo) no valor de R\$ 29.500 mil, foram capitalizados. Com isso, foi promovido um aumento de capital social na companhia de R\$ 185.599 mil.

Neste grupamento em 31 de dezembro de 2008 consta um saldo de R\$ 9.788 mil que esta representado pelos numerários recebidos pelo governo do estado no exercício de 2008 que montam R\$ 7.056 e o saldo remanescente do valor que foi transferido da conta de créditos para futuro aumento de capital (exigível a longo prazo) para este grupamento no valor de R\$ 2.732. A expectativa é que durante o exercício social de 2009 este valor remanescente (R\$ 9.788) seja capitalizado, promovendo assim um novo aumento no capital social da companhia.

## DIRETORIA

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Diretor Presidente

**ADELSON HENRIQUE DE HOLANDA**  
Diretor de Expansão e Operação da Capital

**MARIO BOLIVAR DE ALENCAR FREITAS**  
Diretor de Expansão e Operação do Interior

**JOSÉ DE ARAÚJO DIAS**

Diretor de Gestão Comercial

**MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA MELLO SALES**  
Diretora Técnica

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Financeiro

**VIVIANE DE MORAES MOURA**  
Diretora Administrativa

## CONTADOR

**JOÃO JOSÉ MELO DO NASCIMENTO**  
Contador - CRC - PI - 003676/O